



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

IND 16291 /2014

INDICAÇÃO Nº  
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

LIDO  
Em, 25/02/14  
M  
Presidência do Plenário

Sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a poda das árvores localizadas no interior da Escola Classe 09 (Q 03 AE EC), região administrativa Gama – RA II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a poda das árvores localizadas no interior da Escola Classe 09 (Q 03 AE EC) região administrativa Gama – RA II.

**JUSTIFICAÇÃO**

Arborizar uma cidade ou um local específico não é uma tarefa puramente ornamental. As árvores purificam o ar, proporcionam sombra, abrigam a fauna, atenuam a luminosidade excessiva da Capital, melhoram a umidade do ar, reduzem a ação dos ventos, diminuem ruídos e impactos sonoros e proporcionam conforto ambiental.

Contudo, as árvores localizadas no interior da Escola Classe 09 do Gama precisam ser podadas, pois os galhos estão encobrendo a iluminação pública e também pondo em risco a fiação elétrica, problema que pode se agravar no período das chuvas, causando acidentes envolvendo alunos, professores e/ou servidores da escola.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 20 de fevereiro de 2014.

  
**OLAIR FRANCISCO - PT do B**  
Deputado Distrital

CL